



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 25/06/20

[Signature]
SECRETÁRIO

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA**

INDICAÇÃO Nº 683 /2020.

Ao Excelentíssimo Sr.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita do Município de Boa Vista-RR, o presente instrumento

INDICANDO-LHE

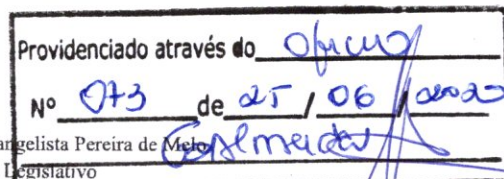
REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 632/2020, QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZE DE FORMA PERMANENTE OS MEDICAMENTOS QUE ESTÃO SENDO UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 DE MODO A ATENDER AS DISPENSAÇÕES DAS PRESCRIÇÕES MÉDICAS.

JUSTIFICATIVA

Em recente fiscalização desta vereadora e sua equipe de assessores nas Unidades Básicas de Saúde, foi constatada a falta de disponibilização de medicamentos utilizados no tratamento para pacientes sintomáticos, tais como Ivermectina, Azitromicina, entre outros do protocolo preconizado para o tratamento do Covid-19.



Av. Capitão Ene Garcez, nº 992, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR





**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA**

Cumpre destacar que tal medida já foi solicitada através da Indicação nº 632/2020.

Ressalta-se que esta medida visa garantir o direito de proteção à saúde e a vida, nos termos dos Art. 6º e 196 da Constituição Federal/88.

Nesse sentido, tendo em vista a importância que aduz a matéria, solicito providências ao Poder Executivo Municipal para que seja atendida a presente indicação, considerando a atenção que o caso requer.

Boa Vista – RR, 18 de junho de 2020.


Dra MAGNÓLIA ROCHA

Vereadora